



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE



## INDICAÇÃO Nº 523 /2020

Excelentíssimo Senhor,  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que a presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, vem requerer "ad referendum do plenário", **que se digne a Prefeita Municipal, junto à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que se digne a implantar uma iluminação adequada na Rodovia BR-174, até o trecho do Anel viário.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito evitar acidentes pois a via se tornou perigosa devido o aumento de pessoas morando nas adjacências da rodovia. Com o aumento do fluxo de carros e pedestres na Rodovia, faz necessário uma melhor iluminação até o perímetro do Anel Viário.

A iluminação trará mais segurança não só para os moradores que vivem ao redor da rodovia, mas também para os motoristas que precisam utilizar, todo dia, para fins de trabalho.

Para dar clareza e embasamento a esta indicação vale ressaltar que, a Constituição Federal de 1988 definiu que a iluminação pública é de responsabilidade do município, possibilitando a instituição da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), que por sua vez, pode ser arrecadada por meio da fatura de energia elétrica.

Desta forma, conto com o Executivo Municipal para a atendimento da referida indicação.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2020.



  
**Eduardo Jorge Silva Rocha**  
Vereador

